


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)

33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0002329-45.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Serviços Profissionais**
 Requerente: **Claudio Cheida Junior**
 Requerido: **Mirian Paulet Waller Domingues**

Em Santos, aos 04 de agosto de 2023, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida às **fls. 80**, datada de **22/06/2023**, nos autos da ação em epígrafe, a requerimento de **CLAUDIO CHEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, trabalhador avulso, portador da cédula de identidade RG nº 18.739.132-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.474.248-07, residente à Rua Padre Anchietta, nº 244, Macuco - CEP: 11015-120 – Santos - SP, sendo atribuído à causa o valor de **R\$ 98.730,31 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, distribuídos os autos principais (1023888-12.2021.8.26.0562) em 21/10/2021, foi recebido este Cumprimento de Sentença aos 15/02/2023, estando o débito atualizado até 14/04/2023 em **R\$ 122.128,98 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem imóvel: **“O CONJUNTO SOB Nº 102, localizado no pavimento de cobertura do Edifício Lex Urbis, situado na Rua Amador Bueno nº 266 e nºs 59 e 65 da Rua Adhemar de Figueiredo Lira e Praça Dom Idílio José Soares, nºs 10, 15, 21, 26, 32, 38, 42 e 46, no perímetro urbano desta Comarca, contendo área útil de 59,26m², área comum de 44,10m², área total de 103,36m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal equivalente a 0,92875% do todo, confrontando pela frente por onde tem sua entrada, com o corredor de circulação do pavimento, do lado direito com o conjunto de nº 101, do lado esquerdo com o conjunto de nº 103 e nos fundos confrontam com a área de recuo da frente do edifício fronteira à Praça Dom Idílio José Soares. O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos – Estância Balneária sob nº 36.007.002.092 e bem descrito na Matrícula sob nº 45.691 – Livro Nº 2 – REGISTRO GERAL – Ficha 001, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - SP.”**, pertencente a executada, **MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES**, brasileira, solteira, advogada (OAB/SP124.129), portadora da cédula de identidade RG nº 9.578.547-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.370.698-74, com endereço comercial na Praça Dom Idílio José Soares, nº 42, Conj. 103, Centro – CEP 11.013-170 - Santos – SP., a qual foi **NOMEADA DEPOSITÁRIA** a própria executada, **MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES. O PRAZO PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados da intimação da penhora. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, **nos termos do art. 844 do NCPC. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA